



TERMO ADITIVO Nº 176/2026

CONTRATO Nº 193/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Claudio Mateus da Silva Pereira, já qualificados no Contrato nº 192/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.401/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 193/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Operário I, passando a ter como data final o dia 09 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 193/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de abril de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Claudio Mateus da Silva Pereira
Contratado

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt